

A Irmandade de Santa Catarina

Sabia que já existiu A Irmandade de Santa Catarina em Santa Comba de Seia.

“Temos em nosso poder, três livros referentes à Irmandade de Sta. Catarina: o livro de contas de 1857 a 1909, o livro de matrículas dos irmãos de 1884-1917, assinado pelo Juiz António Maria da Silva Ferrão, referindo ainda, a lista dos irmãos admitidos em 1929 e livro de receitas e despesas de 1884. Além desta documentação possuímos vários mandados de pagamentos, notas do serviço da República religioso que, a nosso ver deverá ser preservado.

Muitos Santacombenses não sabem que esta Confraria do Santíssimo Sacramento, sob a invocação de Sta. Catarina já existia no séc. XVI, segundo confirmação nossa, nos Arquivos da Torre do Tombo. Um relatório de 1758 alude à imagem de Sta. Catarina Virgem e mártir, e refere-se como padroeira de uma irmandade muito antiga que se compõe da maior parte dos moradores da freguesia e «outros de fora» outro documento de 1721 afirma que «a confraria tinha Bula de Indulgências para os dias das suas festas».

Sabe-se que a devoção a Sta. Catarina fez erigir também uma capela com porta para a Igreja Matriz, instituída por Mateus Pires e de cuja data da instituição não há notícia. Nela se celebrava uma missa por semana.

No exemplar dos Estatutos, atrás referidos, pode ler-se um despacho do Escrivão da Câmara Eclesiástica da Guarda – Cónego João Gomes de Carvalho que, a 3 de janeiro de 1939, aprova os mesmos e dá instituição canónica à Irmandade.

Da leitura do art. 2º constata-se os seguintes objetivos dessa confraria.

1. «Promover a adoração e o culto do S. Sacramento e de Sta. Catarina;
2. Mandar anualmente e na véspera da festividade de Sta. Catarina (25 de novembro) celebrar um Ofício por alma de todos os irmãos falecidos e é obrigada à celebração da festividade de Sta. Catarina, sua padroeira;
3. Mandar celebrar anualmente no altar de Sta. Catarina, em dias consecutivos até dia 25 de novembro, 13 missas oferecidas em honra da mesma santa;
4. Mandar acompanhar à sepultura os cadáveres dos irmãos e mulheres destes e filhos, quando tiverem enterro religioso;
5. Socorrer os irmãos necessitados e os pobres da freguesia quando as posses desta irmandade o permitirem.»

Sei que o Sr. Presidente da Junta de Freguesia tinha a intenção de propor ao Rev. Pároco a reativação desta Irmandade, o que apoiamos vivamente.

Os estatutos estão feitos. A tradição talvez não tenha morrido ainda. Resta apenas comprar uma imagem de Sta. Catarina para ser colocada no seu altar lateral direito, já que, aquando da restauração da igreja matriz, a incúria e o desconhecimento não soube preservar nem a tradição nem uma imagem valiosíssima, depauperando assim o património artístico e religioso da freguesia.”

In Porta da Estrela de 15 de janeiro de 1984, Prof. José António Fernandes Camelo